



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.926/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 08/06/26

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 11.066/2025

DENOMINA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

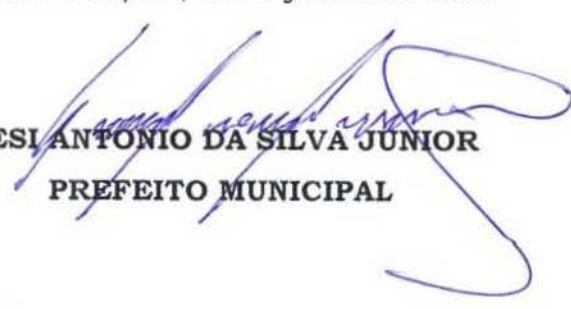
LEI

Art. 1º. Fica denominada de “**PRAÇA AGRIPINO CARNEIRO DA SILVA**”, a praça localizada no Distrito de São Pedro, no Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 08 de junho de 2026.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL